PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP 36830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N°.774/07, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica denominado Rua Gustavo Manoel Concolato, a Rua Y, localizada ao lado do Ouro Verde Café.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 10 de setembro de 2007

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal